



ATO EXECUTIVO nº 184/2024

Institui a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para a realização do Procedimento de Heteroidentificação dos(as) candidatos(as), domiciliados(as) no Rio de Janeiro, inscritos(as) no 2º Exame Nacional da Magistratura (ENAM 2024.2), nas vagas reservadas às pessoas negras.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 541/2023 que disciplina a instituição das Comissões de Heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos realizados no âmbito do Poder Judiciário, na forma prevista nas Resoluções CNJ nº 75/2009 e nº 203/2015;

CONSIDERANDO o disposto no edital de abertura n. 02/2024, do 2º Exame Nacional da Magistratura (ENAM 2024.2) que regulamenta a realização do Exame Nacional da Magistratura;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo SEI nº 2024-06080138;

RESOLVE:

Art.1º. Instituir, no âmbito deste Tribunal, a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para o 2º Exame Nacional da Magistratura (ENAM 2024.2), como Órgãos Colegiados Administrativos de assessoria e auxílio à Presidência do TJRJ.

Art. 2º. Designar os 5 (cinco) membros, titulares e suplentes, abaixo nominados, para compor a Comissão de Heteroidentificação:

I – Membros titulares

Desembargador **LUIZ FERNANDO DE ANDRADE PINTO**

Juíza de Direito **KÁTIA CILENE DA HORA MACHADO**

Juíza de Direito **CAMILA ROCHA GUERIN**

Servidora **MICHELLE VILLAÇA LINO**

Servidora **FERNANDA LIDIMARA BARBOSA**

II – Membros suplentes

Juíza de Direito **ROBERTA DOS SANTOS BRAGA COSTA**

Juiz de Direito **PAULO HENRIQUE CAETANO RAMOS**



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Presidência do TJ

Juiz de Direito **RAPHAEL JORGE DE CASTILHO BARILLI**
Servidora **ROBERTA CRISTINA BASTOS BARRETO**
Servidora **SOYANNI SILVA ALVES**

Art. 3º. Designar os 3 (três) membros, titulares e suplentes, abaixo nominados, para compor a Comissão **Recursal** de Heteroidentificação:

I – Membros titulares

Desembargador **WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS**
Juiz de Direito **VITOR PORTO DOS SANTOS**
Servidora **INARA FLORA CIPRIANO FIRMINO**

II – Membros suplentes

Juíza de Direito **LEIDEJANE CHIEZA GOMES DA SILVA**
Juíza de Direito **HELENICE RANGEL GONZAGA MARTINS**
Servidora **ILDA REGINA DA COSTA**

Art. 4º. Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2024.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Presidente do Tribunal de Justiça